

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 009/2014  
CONVITE nº. 002/2014**


Às 11 (onze) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sita na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova, reuniram-se Denise Alves de Lucena, Elisângela Cristina de Melo Araújo e Richerlan Barbosa de Mendonça, respectivamente, Presidente e Membros desta Comissão. Deram por iniciada a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços das interessadas no **Processo Licitatório nº. 009/2014 - Convite nº. 002/2014**, cujo objeto é a **contratação empresa de serviços de assessoria e consultoria e locação de software de folha de pagamento com assistência especializada diretamente relacionada ao Setor de Recursos Humanos**, julgamento menor preço GLOBAL ofertado, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital. A publicidade deste Processo Licitatório foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas: **CIPREV ASSISTÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº. 12.500.460/0001-68**; **JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME - CNPJ nº. 18.643.656/0001-98** e **AUDITE CONSULTORES LTDA - CNPJ nº. 17.290.774/0001-05**. Na data e horário marcados, todas as licitantes convidadas fizeram-se presentes e estavam representadas pelos sócios. Deu-se, então, início aos trabalhos com a abertura dos envelopes que contém os Documentos de Habilitação apresentados pelas interessadas, envelopes de nº. 01. Após abertos os envelopes de Habilitação, a CPL examinou e rubricou os respectivos documentos, que também foram analisados e rubricados pelas licitantes e, em seguida, foi facultada a palavra aos presentes, porém ninguém fez uso. \*Ressalta-se que a empresa **CIPREV ASSISTÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº. 12.500.460/0001-68** apresentou a documentação autenticada pela CPL com a data de 20/01/2014; as empresas **JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME - CNPJ nº. 18.643.656/0001-98** e **AUDITE CONSULTORES LTDA - CNPJ nº. 17.290.774/0001-05** apresentaram a documentação autenticada também pela CPL em 21/01/2014. O Presidente da CPL passou, então, a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, declarando, então, após a realização das diligências, realizadas nos sites das respectivas Certidões, pelos Membros da CPL, que todas as licitantes encontravam-se **HABILITADAS**. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL advertindo as licitantes do seu direito de recorrer ao julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião, todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos procedendo à abertura dos envelopes de nº. 02, contendo as Propostas de

Comissão Permanente de Licitação  
CPL nº. 133  
PMFN

*emancip*

Preço das licitantes habilitadas. A CPL analisou detalhadamente as Propostas de Preço e passou a proferir o julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **menor preço GLOBAL ofertado**, conforme definido no edital, analisou, também, se as propostas atendiam as formalidades editalícias. Portanto, a empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA - CNPJ nº. 17.290.774/0001-05** foi considerada e declarada vencedora por ter apresentado o **menor valor GLOBAL** entre as convidadas, igual a **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra aos presentes, os quais renunciaram expressamente ao direito de recorrer a esta decisão. Assim, a Presidente da CPL fez uso da palavra dizendo que remeteria todo o Processo Licitatório ao Departamento Jurídico da PMFN para que fosse expedido um Parecer Jurídico; caso o Parecer expedido fosse de acordo com a decisão da CPL, o objeto do Processo Licitatório nº. 009/2014 seria adjudicado à empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA - CNPJ nº. 17.290.774/0001-05** e em seguida remetido a autoridade competente para que fosse homologado. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente Sessão, datando e assinando esta Ata juntamente com os demais Membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes. Feira Nova, em 29 de janeiro de 2014.



**ASSINAM:**

Denise Alves de Lucena   
**Presidente**

Elisângela Cristina de Melo Araújo   
**Secretária**

Richerlan Barbosa de Mendonça   
**Membro**

**LICITANTES:**

CIPREV ASSISTÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME   
JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME   
AUDITE CONSULTORES LTDA 